



NITERÓI

PREFEITURA

GABINETE DO VICE-PREFEITO

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP EXTRATO Nº 007/2015

CONSIDERANDO QUE: (i) A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO; (ii) A PUBLICAÇÃO DEVERIA TER OCORRIDO EM MOMENTO PRETÉRITO, E (iii) COM A NECESSIDADE DE SANAR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR - SQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/ GN-2350-9).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2015 (SQC/SDP Nº. 001/2015).

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito e a empresa consultora ECOLOGUS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.

OBJETO: (i) Ficam reequilibrados os valores contidos nos itens 02 e 06 da Planilha de Despesas Reembolsáveis, não havendo alteração do valor total; (ii) Fica acrescida ao referido Contrato as áreas de 7.990 m² da área inicial e 4.877 m² da área ao entorno do Parque das Águas, ambos levantamento topográfico; (iii) Fica acrescida as Remunerações da Equipe Chave e Equipe de Apoio para a realização dos serviços; (iv) Em consequência fica acrescida a importância de R\$ 154.746,42 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) incluindo os impostos e tributos; (v) Prorroga o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias; (vi) Integra o presente Termo os documentos próprios; (vii) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

FUNDAMENTO: Tópico II – Condições Gerais do Contrato, subitens 2.4 – Modificações ou Mudanças e 2.5.3 – Prorrogação do Prazo; Tópico de Referência nº. 03 do Apêndice 1 contido nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID/GN 2350-9.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2015.